

OFÍCIO Nº 055/2023**Brasília/DF, 13 de junho de 2023.**

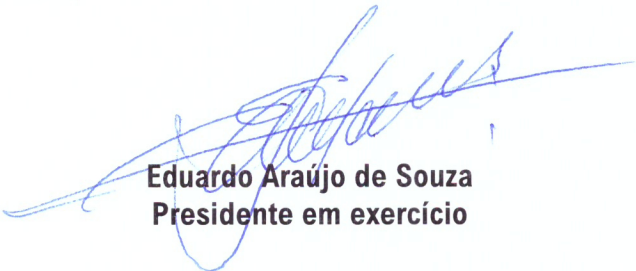
AO
SENHOR EDSON MACHADO MONTEIRO
PRESIDENTE DA COOPERFORTE

O SEEBB - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, entidade sindical de primeiro grau, com sede na EQS 314/315 Projeção 1, Asa Sul, 70.383-400, Brasília, no desempenho de sua missão institucional de defesa e representação dos trabalhadores do setor financeiro no Distrito Federal, vem expor o seguinte:

O Sindicato tomou conhecimento recentemente de que a cooperativa realizou mudanças no plano de saúde dos seus funcionários. Como em princípio não fomos informados desse processo, acreditamos que essas alterações podem conter pontos prejudiciais para alguns usuários.

Considerando também a existência da cláusula 23 do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), firmado entre o Sindicato e a Cooperforte, que estabelece as condições para disponibilização do plano de saúde aos empregados, julgamos necessário e urgente o agendamento de uma reunião para tratarmos desse tema.

Atenciosamente,



Eduardo Araújo de Souza
Presidente em exercício